



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov

DECRETO N° 2.868 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

**"DECLARA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA DATA DE 30
DE ABRIL DE 2018,
(SEGUNDA-FEIRA)".**

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, no dia 30 de abril de 2018, (segunda-feira).

Parágrafo Único - O expediente voltará ao normal no dia 02 de maio de 2018.

Art. 2° - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no artigo 1° deste Decreto.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Bofete

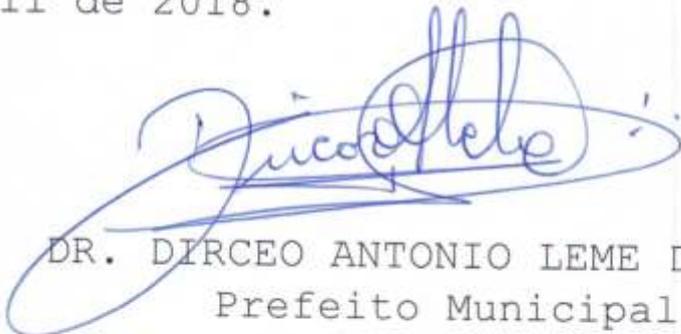
CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov

Prefeitura Municipal, gabinete do prefeito em 26
de abril de 2018.



DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado
por afixação em local de costume no Paço
Municipal e no SITE OFICIAL do Município de
Bofete, conforme legislação em vigor.



MARIA IZABEL DA SILVA
SECRETÁRIA DE GABINETE